

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA ADHEMAR DE BARRA, 340 - CENTRO - PORTO FELIZ - SP | TEL/FAX: (15) 3261-9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 010/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DE PARQUE EMPREGOS NO ACESSO AO PARQUE ECOLÓGICO TEÓFILO XAVIER DE MENDONÇA - SALTO D. PEDRO II, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL ABERTURA DA SEÇÃO 1502/2023 A 08/2023.

Ministério do Trabalho, 30 de janeiro de 2023
CELENE FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA ADHEMAR DE BARRA, 340 - CENTRO - PORTO FELIZ - SP | TEL/FAX: (15) 3261-9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 246 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 – Processo 20009/2022 – Autógrafo 246

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA ADHEMAR DE BARRA, 340 - CENTRO - PORTO FELIZ - SP | TEL/FAX: (15) 3261-9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

Chamada Pública nº 01/2023
Processo Administrativo nº 000/2023

Chamada Pública para seleção de O.S.C. (Organização da Sociedade Civil) nos termos da Lei Federal nº 13019/2014 e alterações para celebração de Termo de Colaboração com a finalidade de promoção de Assistência Social – Serviço de Acolhimento ao Idoso acolhimento ininterrupto (24 horas) para idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos ou mais, conforme resolução nº. 109 de 11 de novembro de 2009, de natureza provisória, ou de longa permanência, caso esgotadas todas as possibilidades de auto sustento ou convívio com os familiares. As organizações da Sociedade Civil deverão apresentar a documentação para habilitação e Plano de Trabalho até o dia 01 de março de 2023 às 10h na Secretaria de Assistência Social, sito à Rua João Portela Sobrinho, nº 368 - centro - Porto Feliz/SP. O edital estará disponível no site da Prefeitura - www.portofeliz.sp.gov.br - Portal da Transparência, na aba Publicações - Outras Publicações - *Tema - 2023 - Acolhimento Institucional - idosos ambos os sexos.

Comissão de Seleção
Elaine Aparecida de Matos
Edneia Aparecida Gonçalves Martins
Luiz Henrique Colombo
Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito

Art. 1º - Ficam criados 03 (três) cargos de **DIRETOR DE ESCOLA** junto à Secretaria de Educação, conforme ANEXO I, parte integrante desta Lei Complementar, de provimento efetivo, Referência Salarial 30 do Anexo VIII da Lei Complementar 241/22, Carga Horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Ficam criados 03 (três) cargos de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA** junto à Secretaria de Educação, conforme ANEXO I, parte integrante desta Lei Complementar, de provimento efetivo, Referência Salarial 27 do Anexo VIII da Lei Complementar 241/22, Carga Horária semanal de 40 horas.

Art. 3º - Ficam criados 03 (três) funções de confiança de **VICE DIRETOR** junto à Secretaria de Educação, conforme ANEXO II, parte integrante desta Lei Complementar, de provimento em confiança, Referência Salarial 28 do Anexo VIII da Lei Complementar 241/22, Carga Horária semanal de 40 horas.

Art. 4º - Os Anexos I e II da Lei Complementar nº 127, de 29 de agosto de 2011, com alterações posteriores, passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 5º - As atribuições dos cargos efetivos de **DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO** e da função de confiança de **VICE DIRETOR** estão descritas no Anexo III da Lei Complementar nº 127, de 29 de agosto de 2011

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento do exercício de 2023, suplementada se necessário.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes da Lei Complementar nº 127, de 29 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 010/2023 - OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DE PARQUE EMPREGOS NO ACESSO AO PARQUE ECOLÓGICO TEÓFILO XAVIER DE MENDONÇA - SALTO D. PEDRO II, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL ABERTURA DA SEÇÃO 1502/2023 A 08/2023.

LEI COMPLEMENTAR Nº 246 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
ANEXO I - DENOMINAÇÃO DE CARGO, FORMAS DE PROVIMENTO, JORNADA E VAGAS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 010/2023 - OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DE PARQUE EMPREGOS NO ACESSO AO PARQUE ECOLÓGICO TEÓFILO XAVIER DE MENDONÇA - SALTO D. PEDRO II, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL ABERTURA DA SEÇÃO 1502/2023 A 08/2023.

Nº	DENOMINAÇÃO DO CARGO	FORMAS DE PROVIMENTO	JORNADA	QUANTIDADE DE VAGAS
	Professor de Educação Básica – Infantil	Concurso de Provas e títulos	30 h/semanais	190
	Professor de Educação Básica I	Concurso de provas e títulos	30 h/semanais	165
	Professor de Educação Básica II de Língua Portuguesa	Concurso de provas e títulos	24 h/semanais	30
	Professor de Educação Básica II de Matemática	Concurso de provas e títulos	24 h/semanais	28
	Professor de Educação Básica II de História	Concurso de provas e títulos	24 h/semanais	08
	Professor de Educação Básica II de Geografia	Concurso de provas e títulos	24 h/semanais	08
	Professor de Educação Básica II de Ciências	Concurso de provas e títulos	24 h/semanais	11
	Professor de Educação Básica II de Inglês	Concurso de provas e títulos	24 h/semanais	14
	Professor de Educação Básica II de Educação Física	Concurso de provas e títulos	24 h/semanais	21
	Professor de Educação Básica II de Arte	Concurso de provas e títulos	24 h/semanais	10
	Professor Adjunto de Educação Básica – Infantil	Concurso de provas e títulos	30 h/semanais	60
	Professor Adjunto de Educação Básica I	Concurso de provas e títulos	30 h/semanais	50

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 010/2023 - OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DE PARQUE EMPREGOS NO ACESSO AO PARQUE ECOLÓGICO TEÓFILO XAVIER DE MENDONÇA - SALTO D. PEDRO II, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL ABERTURA DA SEÇÃO 1502/2023 A 08/2023.